

Doc. n.º LXXXVIII
Aprovado
Tabela
V. F. S. S., 28.07.03

DA SUB COMISSÃO DE CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I.

Quanto ao documento 089 – “Consulta do Sínodo Garanhuns sobre empréstimo de Ministro”.

A CE/SC -2003 resolve:

- 1º- Não reconhecer a possibilidade de empréstimo de Ministro, de acordo com CI/IPB;
- 2º- Determinar o zelo no cumprimento do que preceitua a CI/IPB no artigo 45.

Sala das sessões, 25/03/03



The block contains three handwritten signatures in cursive script. The first signature on the left is the most complex and stylized. The middle signature is more legible and appears to be 'Buitelheiro'. The signature on the right is the simplest and most compact.

Dir. Curitiba
18.12.2002
28.12.2002
encaminhado dia
28.12.2002
e/Sec/IPB

Sub. Con. XII
Pres do SC-IRB
Vitória - ES

Rev. Antônio Bastos Malta
CPF: 149.568.975-97
Sec. EXECUTIVO SGA
Clara

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DE GARANHUNS
PRESBITÉRIO DE CARUARU**

DO
PRESBITÉRIO DE CARUARU (PRCR)

AO
SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Assunto: Consulta sobre 'empréstimo' de Ministro

O Presbitério de Caruaru (PRCR), em Reunião Extraordinária, outubro de 2002, após receber solicitação de outro Presbitério de 'empréstimo' de ministro do evangelho (pastor) para pastorear uma de suas Igrejas e de ser informado que tal prática tem se tornado cada vez mais comum entre vários Concílios da IPB, vem consultar a constitucionalidade do referido procedimento, uma vez que a Constituição da IPB, em seu Artigo 45, admite apenas **TRANSFERÊNCIA**, quando em se tratando da passagem de um ministro para outro Presbitério, para pastorear Igreja.

Consultamos também até quando os pastores 'emprestados' a outro concílio para pastorear suas Igrejas deverão permanecer nesta condição.

Aguardamos resposta e pronunciamento quanto ao mesmo, no desejo de tudo fazer para a glória de Deus.

No amor de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Caruaru (PE), 11 de Dezembro de 2002.

Presbítero José Soares da Silva Filho.
Sec. Executivo do PRCR
Rua Amauri de Medeiros, 63, Bairro São Francisco
Caruaru - PE
CEP. 55.000-000
Telefone: (81) 3722.1333

24 MAR 17 58 PM 000089
PROTÓCOLO
DESTINO:
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

SINODO DE GARANHUNS (SGA) IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Sec. Executivo Rev. Anísio Bastos Malta Rua. José do Patrocínio, 25 Vila Eduardo
Cep. 56.328-150 PETROLINA - PE / Fone: 87 - 3861 8468

ENCAMINHAMENTO DOC. - SC/IPB

“...Até aqui nos ajudou o Senhor...”

O Sínodo de Garanhuns (SGA) vem por meio deste encaminhar ao CE/SC/IPB, solicitação do PRESBITÉRIO DE CARUARU (PRCR) Doc. em anexo. **“Consulta sobre Empréstimo de Ministro a outro Presbitério da IPB”** Recebido em 18 de dezembro 2002. Em cumprimento a CI/ IPB Art. 63.

sem mais para o momento fraternalmente em Cristo

Séc. executivo Rev. Anísio Bastos Malta

Petrolina, 28 de dezembro de 2002

Secretario Executivo.
Rev. Anísio Bastos Malta
Fone (87) – 3861 8468
Maltanisio@ig.com.br